

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO 1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024 Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103929/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para reforma da rampa de acessibilidade na R. José Duarte de Brito, 220 - São Jorge, CEP: 38410-038

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que solicitam a reforma da rampa de acessibilidade no próximo ao endereço citado acima, relatam que a mesma entra com buracos, não sendo possível passar por ela. Obrigada.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de setembro de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO Vereador - PSDB

